



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de junho de 2020



Série

Número 114

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 274/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 454/2019, de 7 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a associação denominada Associação Promotora do Ensino Livre -
- Apel, titular do estabelecimento de ensino Escola da APEL.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 274/2020

de 18 de junho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 454/2019, de 7 de agosto, nos moldes seguintes:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 454/2019, de 7 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Associação Promotora do Ensino Livre - Apel, titular do estabelecimento de ensino Escola da APEL, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento € 1.562.777,78
Ano Económico de 2019
(setembro a dezembro) € 486.555,56
Ano Económico de 2020
(janeiro a agosto) € 1.076.222,22

Ação Social Escolar € 24.645,63
Ano Económico de 2019

(setembro a dezembro) € 17.194,11
Ano Económico de 2020
(janeiro a agosto) € 7.451,52

- a) As despesas totais resultantes do contrato simples inicial e da adenda ao mesmo, referente ao ano económico de 2019, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
44.0.01.01.02.D.04.07.01.QI.S0 - € 486.555,56
44.0.01.01.02.D.04.07.03.QI.S0 - € 17.194,11
- b) Para o ano económico 2020, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica.
45.0.01.01.02.D.04.07.01.QI.S0 - € 1.076.222,22
45.0.01.01.02.D.04.07.03.QI.S0 - € 7.451,52

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 18 dias do mês de junho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)